

17/8/2020

19	39
Livro	Folha

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO (CP 05/2020) “REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO VOUGA NA EM 581”

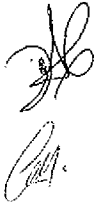
---Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Sátão e na Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal, perante mim, [REDACTED], Dirigente da Unidade Administrativa e de Recursos Humanos, que serve de oficial pública, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO

---O Senhor Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas e em representação do Município de Sátão, pessoa coletiva número 506882713, em nome do qual outorga. -----

SEGUNDO

---O Senhor Diamantino de Almeida Cabral, com o Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até 06/02/2020, com domicílio [REDACTED] na qualidade de representante legal da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., NIPC 503335096, com sede em Vila Garcia, Freguesia de Pindo, 3550-254 Penalva do Castelo. -----



TERCEIRO

---Os outorgantes são pessoas que reconheço, o primeiro por conhecimento pessoal e o segundo pela exibição do cartão de cidadão e confirmação por consulta efetuada à certidão permanente do registo comercial, com o código de acesso: [REDACTED], subscrita em 02/12/2013 e válida até 05/12/2021, conforme documento que arquivo.-----

QUARTO

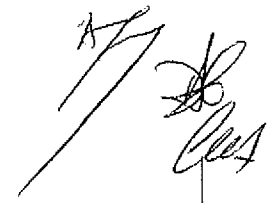
---Pelo Primeiro Outorgante foi dito que precedido de procedimento de Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP) e na sequência do despacho de adjudicação e aprovação da minuta ambos proferidos no dia treze de agosto do corrente ano, adjudica à Firma, aqui representada pelo Segundo Outorgante, a empreitada denominada: “ **Requalificação e Alargamento da Ponte sobre o Rio Vouga na EM 581**”, pelo quantitativo de “**quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos**”, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um **prazo de execução dos trabalhos de duzentos e quarenta dias**. -----

QUINTO

--- Pelo Segundo Outorgante foi dito que se obriga a executar os trabalhos em conformidade com o caderno de encargos e proposta apresentada e que fazem parte integrante do presente contrato; que a Firma em nome da qual outorga neste ato se obriga ao cumprimento exato e integral deste contrato. Assim o disse, outorga e reciprocamente o aceita. -----

SEXTO

---O segundo outorgante apresentou os seguintes documentos de habilitação:



19	40
Livro	Folha

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, declaração de não dívida à Segurança Social emitida em 05/08/2020, certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira, emitida pelo Serviço de Finanças de Penalva do Castelo em 19/06/2020, certificados do Registo Criminal do gerente e da firma, nos quais se verifica estarem satisfeitos os requisitos das alíneas b) e h) do n.º 1.º do artigo 55.º do CCP, foi ainda efetuada garantia bancária, através do Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, na importância de 47.372,58€ (quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondendo a dez por cento do valor deste contrato.

SÉTIMO

--- A Classificação Orçamental da dotação por onde estes trabalhos vão ser liquidados, tem cabimento na despesa orçamental, através das seguintes rubricas: Classificação Orgânica “Zero um, Zero dois”, Classificação Económica – “zero sete, zero um, zero quatro, zero um”, com a GOP: 3 31 2018/59 Alargamento da Ponte sobre o Rio Vouga que liga Sátão a Lamas e o compromisso n.º 50346 de 12/02/2020-----

OITAVO

---Nos termos do nº 1 do artigo 290-A do CCP, fica designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, [REDACTED]-----

---Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos, a
leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.-----

O 1.º Outorgante: _____

O 2.º Outorgante: _____

A Oficial Pública: Ante Aluísio